

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.749.110/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/07/2004
NOME EMPRESARIAL POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO MANDACARU			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 55.10-8-01 - Hotéis 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR 010 KM 109	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP. 68.637-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPIXUNA DO PARA	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/01/2015 às 10:38:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA.

Inscrição Estadual: 15.239.291-2

CNPJ: 06.749.110/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:46:02 do dia 13/01/2015

Válida até: 12/07/2015

Número da Certidão: 702015080012157-1

Código de Controle de Autenticidade: AD3F671D.1F231B2D.23682E4B.EA18DA1F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA.

Inscrição Estadual: 15.239.291-2

CNPJ: 06.749.110/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:46:02 do dia 13/01/2015

Válida até: 12/07/2015

Número da Certidão: 702015080012158-0

Código de Controle de Autenticidade: 63EFA5C5.C7E44E6E.1C548418.7DC89455

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA - EPP
CNPJ: 06.749.110/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

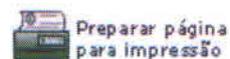
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:33:37 do dia 13/02/2015 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/08/2015.

Código de controle da certidão: **1B4E.D047.7FCF.A2BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODEP JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.749.110/0001-37
Certidão n°: 75629358/2015
Expedição: 13/01/2015, às 10:46:28
Validade: 11/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.749.110/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 06749110/0001-37
Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA
Nome Fantasia: POSTO MANDACARU
Endereço: ROD BR 010 KM 109 SN / CENTRO / IPIXUNA DO PARA / PA / 68637-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2015 a 03/03/2015

Certificação Número: 2015020207315331500335

Informação obtida em 18/02/2015, às 17:17:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06749110/0001-37
Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA
Nome Fantasia: POSTO MANDACARU
Endereço: ROD BR 010 KM 109 SN / CENTRO / IPIXUNA DO PARA / PA / 68637-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2015 a 12/04/2015

Certificação Número: 2015031405574890652306

Informação obtida em 16/03/2015, às 20:20:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA
FISCAL/TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 004/2015

CONTRIBUINTE: **POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA**

ENDEREÇO: **RODOVIA BR 010, KM 09, CENTRO – IPIXUNA DO PARA-PA**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº **01.610-04**

CNPJ Nº: **06.749.110/0001-37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: **15.239.291-2**

Para fins de provas junto a terceiros e em razão das informações contidas no processo nº 004/2015 de 20 de Fevereiro de 2015, protocolo o requerimento de **POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA**, Certifico não constar em nome do contribuinte acima caracterizado débito lançado vencido, até a presente data, ressaltando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas. A presente certidão foi digitada e assinada por mim, Maria do Socorro Carvalho Lima, Diretora de Fiscalização e Auditoria Fiscal/Tributos e Arrecadação.

Ipixuna do Pará-PA, 20 de Fevereiro de 2015.


Maria do Socorro Carvalho Lima
Chefe de Tributos
Auditoria Fiscal e Arrecadação
Decreto 060/07

Validade da Certidão: **NOVENTA (90) DIAS APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO.**

Finalidade Específica: **Regularidade Fiscal Municipal.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE IPIXUNA DO PARÁ

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

Eu, **Manoel Rodrigues Barbosa**, Diretor de Secretaria, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc...

Certifico e dou fé que, revendo os arquivos cíveis desta Comarca, incluindo **falência e concordata**, verifiquei **NADA CONSTAR**, até a presente data, registrado, contra a empresa:

NOME:	POSTO DE COMBUSTIVEL AMNDACARU LTDA -EPP
CNPJ:	06.749.110/0001-37
END:	Rodovia BR 010 KM 109 / Ipixuna do Pará
CEP:	68.637-000

Em consequência, não existe contra a mesma qualquer sentença transitada em julgado. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**. OBS: Válida por 90 dias.

Ipixuna do Pará, 20 de fevereiro de 2015


Manoel Rodrigues Barbosa
Diretor de Secretaria